

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 01/2025-SMATI

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Comissão Especial de Cadastramento, designada por meio da Portaria nº 9 de 7 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados em participar do Edital supramencionado, cujo objeto trata de Cadastramento de Terceiros para outorga gratuita e por prazo indeterminado de permissão de uso de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, mediante o instituto da permissão de uso, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Curitiba e no Decreto Municipal nº 725, 15 de maio de 2024, que o EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 01/2025 - SMATI está SUSPENSO até ulterior deliberação, por razões de interesse público, sendo que oportunamente será informada nova data de abertura deste processo.

Curitiba, 23 de setembro de 2025.

Marcia Czornei de Oliveira
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 9/2025 - SMATI